



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS

R Irara - CENTRO

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2

DECRETO nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 603.000,00 (Seiscentos e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 055/2020 de 20 de julho de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 603.000,00 (Seiscentos e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

13001 - GABINETE DO PREFEITO

2.042 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00
Total por Ação:	79.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	79.000,00

17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

2.016 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	61.000,00
Total por Ação:	61.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	25.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	90.500,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	142.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS

R Irara - CENTRO

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3

Total por Ação: 363.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 424.000,00

23001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 20.000,00

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

Total por Ação: 24.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 44.000,00

25001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.026 - FMAS - MANUTENÇÃO DO FMAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 4.000,00

3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuicao Gratuita 17.000,00

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

Total por Ação: 26.000,00

2.030 - MANUTENÇÃO DO BL - PROTEÇÃO BASICA (SCFV/PBF)

3.3.90.39.00 / 28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 32.000,00

30101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.007 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00

Total por Ação: 19.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 19.000,00

Total Suplementado: 603.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS

R Irara - CENTRO

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao Por Tempo Determinado	76.000,00
3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
Total por Ação:	79.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	79.000,00

17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

1.021 - INVESTIMENTO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.	142.500,00
Total por Ação:	142.500,00

2.018 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	25.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	196.500,00

23001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS

R Irara - CENTRO

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

25001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.030 - MANUTENÇÃO DO BL - PROTEÇÃO BASICA (SCFV/PBF)

3.1.90.13.00 / 28 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA CADUNICO

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

28001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS

2.028 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	26.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 26.000,00

30101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.007 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	190.500,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servico de Consultoria	61.000,00
Total por Ação:	251.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 251.500,00

Total Anulado:	603.000,00
-----------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS

R Irara - CENTRO

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

6

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2021.

SERGIO ALVES XAVIER
Secretário de Adm. e Finanças
CPF : 768.918.875-34

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF : 824.851.355-68